ANNO DE 1841. SABBADO 17 DE JULHO. NUM. 152

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

CAMBIOS. -- JULHO 16

Londres......	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa......	80 por 0/0 premio por metal offerecido.		
França......	310 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$600	14$800
"	Ditas " " novas	14$400	14$600
"	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA --	Patacões Brasileiros ------	1$620	1$640
"	Pezos Columnarios ------	1$615	1$640
"	Ditos Mexicanos -------	1$600	1$620
"	Miuda. ------------	1$400	1$410
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 0/0
Idem de letras de boas firmas			1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre por 100 de disc.			ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.......	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores..................	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN

Lua Cheia	a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as	5 h. e 36 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 17 de Julho

As 2 horas e 54 minutos da tarde.
As 3 horas e 18 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. João Gualberto Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
13 Terça S. Anacleto P. M.-- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
14 Quarta S. Boaventura B. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
15 Quinta S. Camillo de Lellis -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
16 Sexta N. S. do Carmo. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
17 Sabbado S. Aleixo. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
18 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 24 de Maio de 1841.

Presidencia Snr. arcebispo da Bahia.

A's dez horas e meia da manhã faz-se a achmada e reunidos os Srs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do ministro do imperio acompanhando outro do presidente da provincia do Ceará, contendo as informações a respeito dos estragos causados pela inundação do rio Jaguaribi.

A' commissão do orçamento do imperio.

Do Snr. deputado Joaquim Jose de Oliveira em que partecipa que por incommodo de saude não lhe tem sido possivel comparecer estes dias a sessão.

Fica a camara inteirada.

O Snr. Peixoto de Alencar tem a palavra pela ordem, e manda a meza varios documentos relativo as Eleições do Ceará no tempo da presidencia do Snr. Souza Martins.

O Snr. Vianna tem a palavra pela ordem, e remette a mesa um requerimento pedindo informações ao Snr. ministro da fasenda, se é verdade, seguudo consta pelo Jornal do Cõmercio, que o ministro do Brasil em Londres sacara contra o thesouro pelo ultimo Paquete a somma de L, 40,000 pelo cambio de 25 1|2, quando na mesma occasião vierão muitas letras de particulares negociadas na praça de Londres ao cambio de 27 e 27 1|2, e a maior parte ainda por cambio mais alto, e qual foi o fim para que se fez esse saque, e se para faser estava aquelle ministro autorisado, e as rasões dadas no officio que deve ter dirigido ao thesouro que possão justificar uma tão ruinosa operação, em que o thesouro publico perdeo cerca de quarenta contos, se não mais. O mesmo illustre deputado pede outras informações em seo requerimento.

O requerimento entra em discussão.

O Snr. Henrique de Resende julga util, que se peça tambem ao governo que informe se é verdade que o Snr. Montesuma foi autorisado para metter no Banco de Inglaterra, em seo nome, a quantia proveniente do emprestimo que foi authorisado a contrahir, e que rasões para tal, e neste sentido manda um additamento a mesa que he apoiado.

O Snr. Carneiro Leão não duvida voltar pelo requerimento, se acaso se lhe fiser algumas alterações, e estas vem a ser a suppressão das palavras - ruinosas e exigente - e neste sentido remette e manda a mesa.

O Snr. Andrada Machado concorda com a opinião do nobre deputado que o precedeo, o Snr. Carneiro Leão.

O Snr. Ottoni julga que tão bem se devia faser outro additamento, pedindo informações ao governo sobre as operações do thesouro, isto é sobre a venda de apolices de 72, estando ellas no mercado a 75, e sobre a venda das peças de 6U400, a 13U750, estando ellas a 14U500.

Julga-se discutido o requerimento do Snr. Vianna, e posto a votos é approvado, bem como o additamento do Snr. Henriques de Rezende e emenda do Snr. Carneiro Leão.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua discussão do segundo artigo do projecto que cria relações em Minas e S. Paulo, com as emendas apoiadas.

Tomão parte na discussão os Snrs. Limpo de Abreo e Castro e Silva, e fica adiada para passar a outro objecto.

Segunda parte da ordem dia.

Continua a discussão do voto de graças e emendas apoiadas.

O Snr. Carneiro da Cunha requer o incerramento da discussão.

O Snr. presidente consulta a camara, e esta decide negativamente, votando só a favor do encerramento 26 Snrs. deputados.

Continua por conseguinte a discussão, e tomaõ parte nella os Srs. Ramiro, Aureliano (ministro dos negocios estrangeiros) e Urbano.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10 do corrente.

Officio - Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando desligar do mesmo, ao primeiro Cadete sargento Ajudante Graduado Jose Esteves de Almeida, e soldados Alexandre Vieira de Lima, e Jose Macario Frós, sentenciados a degredo na Ilha de Fernando de Noronha, e ordenando-lhe, que suas guias fossem enviadas ao Capitão Commandante interino da Companhia de Artifices, onde ficavão taes sentenciados addidos.

Dito - Ao Commandante interino da Companhia de Artifices, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seu de hontem datado.

Idem do dia 12.

Officio - Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe informado o requerimento de Cosma Maria de Miranda, que suplicava demissão para seo filho João Jose, soldado do Deposito, allegando que este seo filho era o seo unico arrimo, tendo já tres outros no serviço do Exercito.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria, enviando-lhe a nova conta do fardamento que se está a dever aos sargentos Valerio, e Gadelha; bem como ao soldado Moreira de Carvalho, organisada conformemente a sua exigencia feita em officio de 9 deste mez.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Recife, accusando o recebimento do seo officio de hontem datado, que acompanhou o recruta Joaquim Rufino do Rego.

Idem do dia 13.

Officio - Ao Exm. Presidente; requisitando-lhe a expedição de suas ordens ao Arsenal de Guerra, a fim de fornecer 6 cadeiras, e uma mesa para a salla das sessões da Junta de Saude, e um cofre pequeno com tres chaves para o Hospital Regimental.

Dito - Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe informado o requerimento de Manoel de Jezus Freitas, que pedia baixa para seo filho Manoel de Araujo Rego, soldado do terceiro Batalão de Artilheria, allegando haver elle sido recrutado na Provincia das Alagoas, contra o disposto nas leis do recrutamento.

Dito - Ao Tenente Coronel Commandante do Depsoito, remettendo-lhe os papeis de contabellidade do destacamento da Comarca do Rio Formoso, pertencentes ao mez findo, e ordenando-lhe, que a respectiva importancia fosse entregue ao portador Lourenço Ignacio da Silva.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Bonito communicando-lhe o expendido no precedente officio.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Páo do Alho, respondendo ao seo officio de 11 do corrente, que a Presidencia devia encaminhar a requisição do cartuxame que lhe era necessario para o serviço da Policia, declarando o adarme dos cartuxos.

Dito - Ao Major Joaquim Coetano de Souza Ceusseiro, para que houvesse de informar sobre o conteudo de um officio, que lhe remetia, do commandante interino da Fortalsa do Brum.

Portaria - Ao Tenente Corronel Commandante do Deposito, mandando d'ordem da Presidencia dar demissão ao Rrecruta João Baptista, por ser menor de 18 annos de idade.

Dita - Ao mesmo, mandando considerar pertencentes ao Depoisito 21 praças vindas da Paraiba do Norte, constantes das guias que se lhe enviava, e assentar praça em data de hontem a 99 recrutas descriptos na relação, que tambem lhe remetia, dos quaes 54, por não terem ainda bexigas, forão mandados aquartelar na Fortalesa do Brum, a cujo Commandante devia enviar os vencimentos destas praças para lhes dar a applicação que anteriormente se tem ordenado.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 14 de Julho.

Officio - Ao Exm. Presidente da Provincia informando sobre o officio do Inspector do Arsenal de Marinha, pedindo para ser subministrado pela Thesouraria ao mesmo Arsenal a quantia de 7,000U000 reis da divida do anno financeiro proximo findo, que deixou de ser paga pela consignação marcada para o mesmo anno, por terem acrescido despesas com que se não contava.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas provinciaes, signicando-lhe que achando-se agora authorisado pelo officio do Exm. Presidente da Provincia de 3 do corrente para mandar pagar por conta da Thesouraria do Rio Grande do Sul a quantia de 4 U700 reis das despesas feitas pelo fornecedor dos presos pobres com o preso de Estado Pedro Jose de Almeida, podia dar as suas ordens ao Thesoureiro da mesma Thesouraria para receber a total importancia das ditas despesas, e das que se fiserão com os presos vindos da Cidade da Bahia, constante do seo officio de 17 de maio ultimo,

Portaria - Ao Thesoureiro da Fasenda para pagar ao Thesoureiro da Thesouraria das Rendas Provinciaes na conformidade do despacho do 1. do corrente, e do Officio do Exm. Presidente da Provincia constantes dos documentos inclusos a mesma portaria, a quantia de 35 U 30 reis das despesas feitas por aquella Thesouraria com os presos de Estado das Provincias da Bahia, e do Rio Grande do Sul, a fim de ser levada a conta de cada huma destas Provincia a parte que lhes he relativa.

Idem do dia 15.

Officio - Ao Exm. Presidende da Provincia informando sobre os requerimentos de Maximiano Francisco Duarte, Antonio Jose de Oliveira, e Manoel Claudio de Queiroz pedindo por aforamento o terreno alagado de Marinha entre o Trapixe Novo, e a Fortalesa do Bom Jesus.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, significando-lhe, que em vista do seo officio de 13 do corrente foi authorisado o Thesoureiro da Fasenda para entregar ao daquella por conta do supprimento dos 150,000U reis consignados pela Lei do orçamento actualmente em execução, a quantia de 12;500 reis da quota relativa ao corrente mez.

Diversas Repartições

MEZA DO CONSULADO.

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavaleiro da ordem de Cristo, e Administrador da Mesa do Consulado por S. M. I e C. que Deos Guarde, etc.

Faz saber que no dia 18 do corrente se hão de arrematar na porta da mesma duas caxas de assucar B n. 51, e M. n. 22 aprebendidas pelos respectivos empregados do trapixe da Alfandega Velha por enexactidão das taras; em cujo dia se findão os prazos marcados no regulamento; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei afixar o presente Edital na porta desta administração e publicar pela imprensa.

Mesa do Consulado de Pernambuco 12 de Julho de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

O Arcenal de Guerra compra mantas de lão e esteiras pequenas de Angola; quem taes generos tiver compareça na salla da directoria do mesmo Arsenal no dia 20 do corrente mez das 9 horas em diante, com os seos ultimos preços, sendo o das mantas em carta feixada. Arsenal de Guerra 16 de Julho de 1841.

Burlamaque.
Director Interino.

PREFEITURA.

Nos dias 15, e 16, não occorrido novidade.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

3. Sessão ordinaria.

Presidencia do Sr. Dr. M. Sarmento.

Dia 14.

Queixa de Manoel Jose Felix contra os reos Manoel Bonifacio, Antonio Jose Coba e Severino Jose de Santa Anna; contra o primeiro pelo crime de morte, e contra os outros dous pelo de tentativa de homicidio. Os reos tendo sido condemnados no Limoeiro, o primeiro a galés perpetuas, e os outros a vinte annos de galés cada um, protestarão por novo julgamento. O processo pelo qual os reos forão condemnados he monstruoso; falta-lhe corpo de delicto: quanto as tentativa de homicidio só ha testemunhas de ouvir diser vagamente, por que não disem a quem ouvirão, nem em que tempo, e nem em que lugar certo foi cometido o dilicto. A respeito da morte alem da essencial falta de Corpo de dilicto, o crime disia-se commettido a 3 para 4 annos, em hum lugar distante do Limoeiro cento e

lantas regras. Havião duas testemunhas de vista, que sobre serem compadres do queixoso, como o réo proveu com documento, e houverem dolosamente occultado esta circumstancia, juravão por hum modo, que fora preciso fazer profissão de fé para então acreditalas. Em summa os réos não podião por forma alguma ser condemnados, por que os crimes, que se lhes imputavão não so não constavão, que houvessem existido, mas ainda constando, ninguem que julgar, isento de sympathia, e de prevenções, poderá diser que esteja provado terem sido os réos os authores d'elles. Isto porem não obstante o jury declarou, que os réos estavão criminosos, pelo que o Juiz de Direito condemnou o 1. a 26 annos, e 4 mezes de prisão simples, grau minimo do art. 192, combinado com o art. 49 do codigo criminal, e os outros a 9 annos e quatro mezes da mesma pena cada hum, grau minimo do art. 193, combinado com os arts. 34, e 49 do codigo citado. Os réos appellarão para a Rellação.

Foi o seu Advogado o Doutor Alcanforado

Dia 15.

Sumario ex officio contra Francisco Candido, praticante do Pataxo S. Ambrosio, pelo crime do furto de hum escravo de Angelo Francisco Carneiro. O jury decidiu que o réo tinha incorrido no grau minimo da culpa, pelo que o Juiz de Direito o condemnou a hum anno de galés. Esta decisão do Jury foi justa, foi hum dos casos raros em que o Jury decidiu conscienciosamente.

Foi advogado do réo o Doutor Baptista.

O DIA 18 DE JULHO.

Non. Chaque nation a eu le sorte qu'elle devait avoir.

CONDILL.

Esse Deus, que tem dependentes de sua vontade a sorte dos reis e dos imperios, já havia resolvido, que depois de uma revolução de tempos, quando já a nossa independencia dobrasse o seu decimo nono anno, O Sr. D. Pedro II havia de vir pôr o sello nesta grande obra, feita por seu Augusto Pae com o querer e coadjuvação dos Brasileiros.

Quando estes, invejosos da felicidade politica, que vião gozar seus vezinhos ao norte, quando escandalizados com os despotismos da Constituinte de Portugal, fazião subir até as abobadas celestes pungentes e magoados ais, já esse Ente infinitamente justo e omnipotente nos havia destinado uma epoca, em que desaparecesse esse cardume de males, que nos abalava o coração; pois em fim cada nação, como diz o philosopho, hade ter a sorte, que lhe está destinada.

Mas parece, que os grandes acontecimentos são precedidos quase sempre de espantosos presagios, tanto no mundo phisico, como no moral. Antes que apareça sobre o horizonte a alegre e luminosa aurora, a escura e triste noite primeiramente o tem cercado de uma profunda obscuridade; antes da rizonha primavera vém o duro e rigoroso inverno: assim, antes que vissemos sobre o throno do Brasil a o Sr. D. Pedro 2.° que tristes acontecimentos não precederão a tão prospero successo!

Se nos recordarmos do anno de 1831, que scenas tão dolorosas não vimos preceder á Abdicação! O auctor de nossa independencia deixando a terra, em que havia plantado a arvore da liberdade; um pae deixando, por motivos politicos, a seus augustos filhos, em uma idade em que lhes era tão necessario; as nações admiradas de ver no Monarcha tão innesperada resolução, no povo tão reprehensivel esquecimento; os augustos Principes, já de tão tenra idade, orfãos, de mãe por vontade da desapiedada morte, de pae por determinação de uma politica mal entendida; tudo isto em fim, que a nossos olhos era um acontecimento todo novo, todo admiravel, todo lastimoso, não era mais que os effeitos dos inexcrutaveis juizos do Altissimo.

Passão-se 9 annos, e um acontecimento talvez ainda mais novo precede a o acto, que hontem principiou a executar-se, acto, que devia dar o ultimo ademão a esta grande obra de nossa independencia: uma lei emanada do corpo legislativo considera ao Sr. D. Pedro 2.° capaz de assumir as redeas do governo.

Não consideremos nesta prematura elevação os motivos, que fingem ver alguns politicos, que mais obedecem a paixões e interesses particulares, do que a o imperio da rasão. Não forão os erros da Regencia, não foi o amor do bem publico, outras forão as causas, que occasionarão este acto do poder legislativo, causas, que é preciso esquecer. Oh! se podessemos passar a esponja sobre tudo quanto se tem escripto a este respeito! Oh! se os que o tem lido podessem beber as aguas do Lethes! Mas se nos homens houve algum excesso, na Providencia houve sabedoria e previsão. Ella, sempre defensora do Brasil, a ouvir os tumultuosos debates das sessões de 22 e 23 de Julho do anno proximo passado, disse com sigo mesmo: "Embora vos arrastem paixões bem indignas do caracter, que representaes, eu quero mostrar-vos o meu poder e o amor, que tenho a os Brasileiros. Eu farei, com que os vossos erros produzão a vossa felicidade. E' do meio dos espinhos, que nasce a frangrante rosa." Disse, e assim executou. Pedro II. é proclamado maior, e esse acto que parece um milagre em politica, não é mais que um milagre da Providencia. Suas tenras, e delicadas mãos, que até então só sustentavão a penna e os livros, hoje sustentão as redeas duras, e pesadas deste grande imperio; mas não importa; é o pequeno David, que se arrostra com o mais desmarcado gigante.

E' finalmente o dia de hontem (16 de Julho), o em que se principiarão a executar essas formalidades, que o mundo monarchico tem inventado para distinção de seus Imperantes: e o dia d'amanhã Dia da Coroação do Pedro II é o *non plus ultra* de nossas felicidades politicas. Uma nova era vae abrir-se na terra da Santa Cruz. Aquella idade tão gabada pelos poetas, em que dizem elles, que reinara o filho do Ceo, não é mais que uma fantastica pintura, uma chimera poetica. A verdadeira idade d'ouro é a nossa idade; pois esta palavra a exprime com exactidão e verdade. Idade, em que a liberdade individual, a liberdade da imprensa, a igualdade em presença das leis, a igual repartição de impostos são as bases, sobre que descança a felicidade dos Brasileiros, esta é a verdadeira idade d'ouro; tanto mais, quando o Sr. D. Pedro 2.° é o novo Saturno, que nos garante a nossa felicidade politica. Assim nós Brasileiros saibamos ser prudentes, e perseverantes, lembrando-nos do que dizia Condillac a seu illustre discipulo -- Um estado florecente não decahe, senão depois de ter abandonado as instituições, que o fizerão florecer -- Portugal deixou de ser Portugal depois que se esquecerão as Cortes.

Brasileiros, só há uma cousa, diz Comte, que possa assegurar aos povos a paz, e aos governos sua independencia, esta é a destruição dos erros e das paixões favoraveis á guerra, e a propagação das ideias favoraveis á paz. Oh! se o grande dia da Coroação fosse o em que a guerra civil deixasse as plagas de Cabral, e fosse para sempre abismar se no mais profundo do tartaro! Oh! se nós Brasileiros tivessemos todos uma só vontade, um só querer, um amor só, PEDRO CONSTITUCIONAL! Que inveja não causariamos aos nossos vezinhos, que a tantos annos bracejão em um mar de sangue, que lutão com a anarchia, e com a morte, que desejão, mas não podem alcançar a liberdade, a qual se lhes escapa das mãos, como a sombra de Creúsa dos braços do amoroso Eneas?

Brasileiros, enclinae por um pouco o ouvido a nossas impolidas, mas veridicas expressões. A verdadeira coragem consiste em affrontar os grandes perigos. Alguns politicos nos dizem, q' o throno do Brasil não póde ser duradouro; porque se acha cercado de governos heterogeneos. Pois é por esta mesma rasão, que devemos sustentar o nosso juramento, e defender o throno, e o Monarcha Constitucional. Se o Brasil contasse por seus vezinhos testas coroadas, estes reis se ligarião para defender a Monarchia Brasileira, apenas a sua constituição se achasse atacada; mas então nos não restava gloria alguma: a força era a mola de nossa obediencia. Mas quando no meio de tantas republicas nós sustentamos a Monarchia Constitucional, neste tão louvavel proceder só tem parte a convicção, em que estamos de que o governo representativo é a melhor obra, a obra mais perfeita, que podião inventar os amantes da tranquillidade humana; e que o Snr. D. Pedro II. é talhado pela mão de Deus para ser o primeiro Magistrado da Nação Brasileira.

Filho de um pae, que tantas, e tão grandes provas deo, tanto em o novo, como no antigo mundo, de que amava de coração a liberdade dos povos; educado por mestres sabios e constitucionaes, que não sessão de dizer-Lhe, que, se qualquer cidadão tem de dever meditar sobre quanto possa fazer o bem ou o mal da sociedade, em que vive, com maior rasão aquelle, que está encarregado de velar sobre ella; pelo que deve de ser não só virtuoso, como sabio; pois muitos reis orobos, por falta de luzes não tem podido jámais executar nada de util á sociedade; rodeado desde o berço de formas constitucionaes; amado finalmente e obedecido de um povo livre, o Snr. D. Pedro II. será as delicias de seu povo, e a admiração do mundo todo. Só nos resta agora, que alguns aulicos astutos não desbotem com seu alito envenenado o brilhantismo do throno Augusto: esses aulicos, que tirão os reis do estado da innocencia e da felicidade, como nos diz o Genesis obrara com Adão essa infernal serpente, que esvoaçava pelo paraizo de Eden.

Sim; o Sr. D. Pedro II. principiará o seu paternal governo por lembrar-se, que não são os elogios dos aulicos, que fazem a grandeza dos reis; pois Caligula e Nero forão olhados como deozes por aquelles, que tinhão a infelicidade de fazer-lhe a corte: é sobre a paz e a tranquillidade dos Brasileiros, que Elle levantará o mais suberbo e duravel padrão. Elle olhará mesmo para essa pomposa e magnifica solemnidade, q' hontem devia de ter principio, mais como um signal de amor de seus subditos, do que honras devidas á sua magnitude. A vista mesmo desses reis d'armas, desses auratos, desses passavantes, desse immenso e esplendido cortejo Lhe fará recordar scenas bem dolorosas. Elle, reflexionando sobre a volubilidade e inconstancia de tudo, quanto não é virtude, dirá;,, Estão a completar-se 19 annos, que meu Augusto Pae foi com igual pompa coroado Imperador; mas os aulicos o fizerão apartar-se d'entre os seus amados subditos; é necessario pois, que Eu os tema, e que feixe os ouvidos as seductoras palavras dessas sereyas politicas.

A' vista mesmo das Insignias Imperiaes, que ideias tão sublimes não deverão occupar o entendimento do Sr. D. Pedro II.! A *Constituição do Imperio* será aos olhos de S. M. I. a bussola, que deverá consultar sobre o mar agitado deste Imperio, sem o que tudo será erro, incertezas e perigos. O *Manto* não é dado aos Soberanos, para encobrir lhes os crimes; mas é debaixo delle que os infelices devem acolher-se, e abrigar-se. O *Anel* e as *Luvas Candidas* significão a pureza, que deve ter o juramento, e a união que deve existir entre o Imperante e o povo. A *Mão da Justiça* fará lembrar a S. M. I. que Elle, como o primeiro Ministro deste Imperio, é obrigado não só a praticar a justiça, mas a fazer com que ella seja fielmente executada pelo Poder Judicial; pois de que servirão as leis sem execução? A *Espada* só Lhe é dada para proteger a lei: ella deverá ser dezembainhada para defender a nossa Constituição e a nossa Independencia; mas nunca contra os nossos direitos e liberdades. O *Globo Imperial* suscitará á S. M. I. a ideia da grandeza do Imperio, que está confiado á sua sabedoria e virtudes. S. M. se lembrará das palavras, que tem lido em Tacito -- Um poder muito extenso está sempre vacilante -- Só o amor poderá conserval-o indivisivel; mas não a força e o dinheiro. Força e dinheiro tinha a Hespanha; mas as Provincias Unidas fizerão a sua independencia; força e dinheiro tinha a Inglaterra; mas os Estados unidos separarão-se da mãe patria. A *Coroa* suscitará a S. M. I., não a ideia, que della fazem os imperadores despotas, porem a que tinhão os Antoninos e os Titos, *de que os principes são administradores, mas não senhores das nações.* O *Sceptro* finalmente, signal do poder, fará lembrar a S. M. I., que esta insignia, tão destincta, foi dada aos reis para dirigir os povos pelo caminho da verdadeira felicidade; mas não para submettel-os á sua vontade; pois a natureza fez livres, tanto aos povos, como aos principes.

Sim, IMPERIAL SENHOR, é pensando deste modo, como Vós pensaes, e obraes, que os Brasileiros serão sempre vossos, e Vós sereis sempre dos Brasileiros.

Correspondencia.

Snrs. Redactores. - E' publico, que pessoas amantes de S. M. I. pretendem na noite de segunda feira (19) apresentar um fogo artificial, o que é mui digno de louvor; mas é para desejar, que não haja, com é de costume, essa grande demora entre uma e outra peça, de modo que se torne em vez de satisfatorio, enfadonho e aborrecivel.

Um que pretende ver o fogo.

Noticias Estrangeiras.

LISBOA 16 DE MAIO.

A Regencia de Espartero.

Resolveu-se em Hespanha uma grave questão; decidiu-se que a Regencia fosse unitaria por uma maioria de 7 votos, e que o Duque de Vittoria occupasse esse cargo importante por outra maioria de 63 votos. Os jornalistas da Administração que vegita em Portugal, affirmam que ficamos desoeitados com esse resultado; mas o facto é que só elles soffreram a mais viva contrariedade.

Não é nossa intenção entrar na analyse dos argumentos produzidos em Madrid a favor ou contra a Regencia unica. A historia abunda em exemplos que favorecem ambas as combinações, e para se dar a preferencia é preciso estudar maduramente as circunstancias do paiz onde se agitou a controversia.

O Duque de Vittoria pronunciou-se contra as iniquidades do Governo de Christina, quando não se achava habilitado para tractar com elle de igual a igual -- coadjuvou bastante a resistencia dos patriotas -- soube mostrar decisão e energia na Cidade de Barcelona em Julho de 1840, quando a camarilha se obstinava em conservar no poder gente impopular emfim, depois da revolução de Madrid, cooperou com lealdade para consolidar aquelle grande movimento. Faltará pois agora a sua mesma obra? não o acreditamos.

Espartero entrou para a Regencia provisoria, e pode dizer-se que a sua vontade foi tão imperiosa, como será de hoje em diante, na direcção dos negocios. Uma multidão de accusações tem cahido sobre a sua administração -- o Huracan, e outras folhas mais, tem prodigado as referencias a Cromwell e a Napoleão -- tem chegado a insultar atrozmente o Presidente da Regencia, e este homem conservou-se impassivel, não adoptou providencia alguma para refrear a sanha dos seus adversarios, antes pelo contrario protegeu a faculdade de escrever, reprehendendo severamente alguns officiaes militares, que levados do espirito de adulação pretendiam fazer a Corte ao seu general, obrigando os redactores a retractar-se, e a confessar os seus erros e exagerações.

A' excepção da medida sobre as sociedades secretas, medida absurda, e por isso mesmo inexequivel, o actual Governo de Hespanha tem caminhado com timidez sem duvida, mas ao menos com boa fé no sentido progressista. Nas eleições reinou a maior liberdade possivel; e é por isso mesmo que os absolutistas da congregação de Perez de Castro fugiram da urna, a fim de corar com uma pretendida coacção a geral reprovação que o paiz manisfestava para com os seus candidatos. Se elles não estivessem de má fé, e de animo deliberado para mentir á face da Europa, não teriam cahido na incoherencia de se appresentar no Senado commandados pelo etrabilario Carrasco, para denegrir a nova ordem de cousas e redigir inuteis protestos em fovor da ex-Regente Christina.

Logo que se abriram as Cortes o executivo appresentou um grande numero de projectos, sobre a autilidade dos quaes concordam os proprios pasteleiros. A publicidade e fiscalisação das contas não tem sido uma chimera -- os contractos a occultas e fraudulentos, os fornecimentos que faziam a fortuna dos San-Milans, dos Gavirias e de outros dilapidadores não se repetiram.

Reunia-se nas immediações de Madrid uma porção consideravel de tropas e esta aggregação deu logar a virulentas reclamações. Confessando que esse alvitre não foi judicioso, não deixaremos comtudo de notar, que essas forças se achavam a 5, 8 e 10 legoas da capital; e que em cortes se ventilou a questão da Regencia em plena liberdade. Mendez Vigo e Uzal, que são militares, não guardaram comedimento em suas orações, atacaram Espartero com decisão e acrimonia -- outros mais seguiram no mesmo sentido -- e o Correio Nacional, esse orgão da facção absolutista, não podendo negar que se discutiu livremente, lembrou-se de dizer que sahiu enojado das galerias por ter ouvido abominaveis personalidades. Coitado! anhela por aquella decencia parlamentar que sanctificava o roubo e a oppressão da sua patria.

O Duque de Vittoria não é Aristides, está longe de ser perfeito -- e pode deixar-se fascinar; mas quem escolheriam os Hespanhoes em logar delle? Onde estava o homem de prestigio, e de qualidades transcendentes, capaz de encadear as facções -- onde estava á personagem assaz distincta para affastar os ambiciosos, e obstar a que concorressem para occupar o primeiro logar no Estado?

A Regencia trina sem Espartero era impossivel -- e quem deixará de reconhecer que no caso de continuar esses caudilho apreponderar com o seu voto sobre o dos dous collegas se acharia no caso de Bonaparte com Cambaceres e Lebrun, com todas as vantagens, e sem

a responsabilidade da Regencia! De que serviria o numero se existia a unidade na direcção dos negocios; se era impossivel estabelecer um equilibro de vontades na entidade que é chamada a substituir a pessoa do Soberano?

Saiba Espartero conhecer os traidores da seita pasteleira -- fuja delles como da peste, se não quer a Hespanha entregue a uma praga de salteadores, e poderá concorrer para ir remediando os males que pesam sobre o seu paiz.

As exigencias da Corte de Roma.

No Courrier de 4 do corrente se lê a seguinte importante noticia. Por Carta de Roma em data de 1 de Abril se sabe que o Embaixador Portuguez Visconde da Carreira havia sido authorisado pelo seu Governo para acceitar todas as condições da Santa Sé sobre o ajuste das desidencias entre o Papa e o Reino de Portugual. Serão reconhecidos os Bispos nomeados por D. Miguel, e a Bulla Pontificia observada em toda a sua extenção.

Quando fallamos das negociações entaboladas com D. Miguel exigindo delle uma especie de renuncia ao throno e assegurando-lhe uma pensão consideravel - objectou o Diario do Governo depois de repetidas interpellações dando como falso a primeira parte das nossas asserções, não negou todavia que se tractasse de dar uma pensão ao exilado da Italia nem podia negar uma circunstancia que era notoria, e entrava nas condições que o governo de Roma affixava para reconciliar-se

Pelo que diz o jornal Inglez deve suppor-se que o Thesouro Poutuguez terá a pagar novos e consideraveis encargos -- e outrosim que teremos os Bispos nomeados por D. Miguel reconhecidos pelo nosso Governo! Por ventura tomarão essas personagens posse de seus lugares? Teremos uma exoneração para os Bispos apresentados que agora servem -- ou carregará o Thesouro com as congruas de uns e de outros?

Depois de haver dous ternos de Juizes, e quatro Embaixadores nomeados para Madrid, nada mais louvavel do que pagar a dobrado numero de Bispos do que o necessario para as Dioceses do Reino -- nada mais airoso para o Governo Portuguez do que o reconhecimento das authoridades nomeadas por um poder illegitimo, as quaes podem approveitar a sua influencia para produzir novos disturbios, e promover novas commoções politicas. O Governo Portuguez ganhará cousa alguma em ceder a todas as exigencias da Corte de Roma? Não tinha elle meios ao seu alcance para extinguir completamente esse resto de schisma que ainda grassa nas provincias do norte, e que desgraçadamente ha sido auxiliado por alguns dos novos parochos despachados pelo executivo?

Rogamos ao Diario do Governo que saia a campo, e tenha a bondade de explicar-nos o sentido da noticia que acima transcrevemos; pedio os-lhes que nos diga se o actual Sr. Ministro dos negocios estrangeiros se acha arrependido da lingoagem que ostentava em 1834; e se em lugar de uma energica opposição ás descommunaes pretenções ultramontanas, temos outra sujeição ao estrangeiro dictada não pelo receio da força, mas pelo temor de excommunhão maior? Mostre-nos que a deploravel deferença do Governo não tem as consequencias que signalamos, isto é, o aggravo das dissenções religiosas, um novo incentivo para o desenvolvimento do fanatismo, alem de uma despeza addicional e enorme, superior decididamente ás forças do nosso Thesouro.

Desta vez não podem queixar-se de ambiguidade ou de origem suspeita do facto que denunciamos -- acha-se exarado na folha Ingleza citada onde quem quizer o poderá ver. Importa informar o publico do que ha a este respeito, é indispensavel declarar a extensão da nossa ignominia, especificando quaes são essas condições a que se sujeitam os Ministros em nome da nação -- e se os jornaes dos Governo não forem explicitos obrigar-nos-hão a publicar todas as informações que possuimos sobre este negocio, para supprir as suas lacunas.

E' assim que o Governo Portaguez evita as collisões com as potencias estrangeiras, mantendo o decoro e os interesses da nação -- é assim que alcança pela sua proficiencia e tacto o que allegavam nunca poder alcançar a Administração Sabrosa. Lord Palmerston exigio que lhe dessemos a importancia das reclamações que lhe approve phantasiar -- o Ministerio pagou o que não devia para que não houvesse novidade - vem Espartero com a sua exigencia injusta, e deram-nos as miicias com 3 mil contos de despeza para satisfazer a reclamação pelo modo e no tempo prescripto. Apparece em fim o Papa a destrinçar com a gente de 26 de Novembro, e ate a esse cedem acceitando todas as condicções! O que nos resta? Falta só a annuencia ás exigencias das republicas de Ragusa, e de S. Marino!

(Do Nacional de Lisboa.)

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

O Thezoureiro da Loteria convida aos devotos da mesma Senhora hajão de comprar bilhetes, pois alem do proveito que podem tirar no ganho dos premios que lhe couber por sorte, concorrem para um bem, que he o de poder a Irmandade continuar com a obra e cobrir a Igreja que se acha exposta ao rigor das estações; e a não ser a prompta extracção desta primeira parte que se acha a venda, de certo continuará a ruina, e ficará as Imagens que se achão collocadas na Capella Mor, (unico lugar que tem em bom estado) expostas a indecencias. Os bilhetes achão-se a venda, no Recife rua da Cadeia na loja de Cambio do Snr. Francisco Antonio Vieira da Silva, em Santo Antonio rua do Collegio, na loja de fazenda do Snr. José de Menezes Junior, rua do Cabugá na botica do Snr. João Moreira Marques, e na Boa-vista no Attero loja de ferragem e miudezas do Snr. Manoel de Souza Raposo.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N. 6.

CURSO DE LINGOA INGLEZA,

PROFESSADO

pelo

Bacharel Vicente Pereira do Rego,

Professor de Lingoa Ingleza no Liceo.

As pessoas que desejarem frequentar este Curso, podem dirigir-se ao Collegio Pernambucano a qualquer hora. As lições são diarias, das 3 ás 5 horas da tarde.

THEATRO PUBLICO.

Grande Gala. - Coroação de S. M. I. C. o Sr. D. PEDRO II. -- 3 Expectaculos, dias 17 - 18 - 19. -- O 1. expectaculo - gratis -- dedicado ao alto assumpto do dia, e destribuido pela illustre sociedade Nataience. Representar-se-ha hum brilhante e novo -- Drama --, no qual, depois das transformações de que he ornado, aparicerá hum brilhante Retrato do Sr. D. PEDRO II, vera Efgie da ultima copia chegada do Rio de Janeiro, e talvez a melhor que exista nesta Cidade. Representão-se as Peças Novas -- O Desembarque de D. Maria 2. - Carlos 3. Queda da Inquisição em Hespanha, ou A Coroação de Phelipe 6. -- O vistuario de qualquer das peças he todo novo, guarnecido a primor. Duas jovens preencherão os entrevalos com differentes -- Danças --; e em todos os trez dias rematarão os expectaculos com o retrato de S. M. I. - Cantando-se o Hymno. Tendo de aparecer huma das praças toda illuminada na acção da Comedia, onde se devem recitar Decimas, Odes, e Sonetos, o emprezario pede aos seus amigos lhe dêm por obzequio algumas obras do assumpto de tão grande dia, para serem recitadas na occasião competete. O Retrato de S. M. I. está executado com toda a perfeição, com Manto a Corte, pelo insigne artista o Sr. Joaquim José de Carvalho, a quem de justiça se devem tributar os devidos encomios pelo seu bom desempenho. O Theatro estará decentemente armado, e com toda a illuminação que possa admittir.

N. B. o 2. e 3. dia será contado para os Srs. assignantes que quizerem ver os Expectaculos.

Principiará á chegada do Exm. Presidente.

SOCIEDADE FORTUNA TYPOGRAPHICA.

Em consequencia de ter sido alterado o plano da 2. parte da 6. Loteria do Theatro, publicado pelo Diario n. 147, a Commissão Administrativa da mesma Sociedade, faz sciente ao publico, que suas Cautellas tem de ser pagas na mesma proporção da vigesima parte dos premios da Loteria pela maneira seguinte: - o de 5:000U, 250U rs.; 2:000U 100U rs.; 1:000U, 50U rs.; os de 400U, 20U rs.; 200U, 10U rs.; 100U, 5U rs.; 50U, 2U500 rs.; 20U, 1U rs.; 10U, 500. Ficando eliminados os outros premios que no plano novo não se contem, e sempre validas as cautellas que já forão emittidas, e as outras que se vão emittir, não obstante levarem no verso a descripção dos premios, segundo o plano antigo. As referidas cautellas pelo mesmo preço continuão a vender-se nos lugares seguintes -- nesta Typographia; na praça da Independencia, loja do Sr. Henrique Jorge, D. 20; na rua larga do Rozario loja de miudezas do Snr. Joaquim Joze Leal, D. 7; na rua do Collegio, loja do Snr. Menezes, e na de relojoeiro do Sr. Sá.

SOCIEDADE APOLLINA.

O Secretario declara aos Srs Socios, que se achão em divida com a Sociedade, queirão ir á caza do Snr. Thezoureiro, no prazo de 8 dias, contados do dia 15 do corrente em diante, saber os seus debitos; findos os quaes se considerarão, como despedidos da Sociedade, segundo o disposto nos estatutos, e a rezolução tomada em acta de 13 do corrente mez.

Avisos Diversos

☞ No dia 20 do corrente mez de Julho continua-se arrematar em Praça Publica, pelas quatro horas da tarde, na rua da Aurora na porta do Ill.mo Snr. Doutor Juiz de Direito, e orfãos Rocha Bastos, por ser as ultimas praças, tres moradas de casas terreas, sendo uma na rua do Aljube, e duas na Boa-ora da Cidade de Olinda, pertencentes ao finado Francisco de Almeida Ferreira; quem nas mesmas pertender lançar compareção em ditas Praças

☞ No dia 5 do corrente mez dezappareceo um menino que reprezenta ter 11, a 12 annos: com os signaes seguintes, cabellos louros, olhos de gato, bastante claro, e vestido de jaqueta de brim pardo, calça escura, chapeo preto, e calçado de botins, o qual foi visto no dia 7 do corrente no Engenho do Snr Jose Claudino Leite, e consta que no dia seguinte seguio de estrada acima; por isso roga-se a todos os Snrs de Engenho, ou a qualquer pessoa, onde elle estiver, que o remeta na rua do Rozario estreita, D. 24, pois a Mãi do dito fica sujeita a qualquer dispeza que houver na dita conducção.

☞ Quem annunciou pelo Diario de 15 do corrente, precisar de duzentos mil reis, á premio, dando firma a contento; dirija-se á Antonio de Souza Rangel, que lhe dirá quem os dá.

☞ Roga-se a um Snr. cujo nome se não ignora, q' por engano ou deliberação propria teve a habelidade carregar com um chapeo de sol novo, de junto da sentinella postada junto ao Correio em Palacio deixando alli ficar em troca traste igual porem velho e sem nenhuma serventia; que tenha a bondade de desfazer a troca, dirigindo-se para este fim a loja de Barbeiro na esquina do Patio do Collegio.

☞ Aluga-se uma casa terrea com todos pertences para padaria, sita no principio do Atterro dos Affogados, defronte do viveiro do Muniz; quem a pretender, dirija-se ao másmo Atterro sobrado do Lima.

☞ Aluga-se a loja, e o primeiro andar do sobrado novo, que foi do falescido Baptista, sito no principio do atterro dos affogados: quem o pertender, dirija-se ao mesmo sobrado para tratar com o proprietario do mesmo.

☞ Offerece-se um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, entrando com alguns fundos, dando-se-lhe interesse, o qual da fiador a sua conducta; tem bastante pratica tanto para vender, como para comprar; quem o pretender, dirija-se a fora de Portas, n. 22, que achará com quem tratar.

☞ Quem annunciou querer comprar uma meza pequena já uzada; dirija-se a rua das Agoas verdes, D. 1.

☞ Quem se achar desimbaraçado do serviso de primeira linha, que queira assentar praça por outra pessoa, dando-se uma gratificação, que se convencionar de ambas as partes, dirija-se ao atterro da Boa-vis loja, D. 55.

☞ Os herdeiros da finada Francisca da Rocha Bizerra, em consequencia de um annuncio inserto no Diario, n. 149 de 14 do corrente, fasem publico que qualquer pessoa que houver de alugar uma casa dentro da Propriedade que deixou a mesma finada na rua da Gloria na Boa-vista, onde morou o Snr. Ignacio Alves da Silva Santos, e foi arrematada por venda por um Snr. Bastos das Cinco pontas, que semelhante casa tem muitas complicações com um terreno que lhe he contiguo, e olaria confronte, quanto a servidão, o que já se tem feito ver por este Diario por vezes, e ultimamente no de 12 de Junho p. p.: ao depois ninguem se chame ao engano.

☞ Um moço, e sua mulher, ambos Europeos, sem filhos, se offerecem para qualquer emprego decente; elle escreve e conta, e ella coze, engomma, e faz todo o serviço de uma casa: se algum Sr. Negociante ou Proprietario, precisar dos seus serviços, annunciem por este Diario a sua morada para ser procurado.

☞ Engomma-se com perfeição e asseio, e mais em conta do que em outra qualquer parte: no Coelho, rua Nova do Parjeres, na ultima casa.

☞ Quem annunciou no Diario de 13 do corrente, querer comprar uma caza terrea para grande familia, na Boavista; dirija-se a rua da Santa Cruz, D. 41, no mesmo Bairro.

☞ No dia 13 do corrente, desappareceo um negro por nome Diogo, nação calabar, mais de 60 annos de idade, estatura regular, seco do corpo, cara redonda e picado de bexigas, um pouco fulo, nariz chato, e muito tabaquista, e já um pouco calvo, camba alguma cousa da perna, tem um joelho pouco mais grosso de que o outro; levou vestido camisa e seroula de algodão ou estoupa e chapeo de palha; da-se uma generosa gratificação a quem o pegar e entregar na paderia da rua dos Quarteis D. 5.

☞ Uma mulher se offerece para ama de casa, para todo o serviço: quem a pretender, dirija-se a rua do Fagundes, D. 21, junto a um sobrado de 3 andares.

☞ No dia 11 do corrente, um preto entregou a escrava que estava na salla, uma porção de roupa, e a escrava não soube dizer quem entregou; e como já fazem dias bastantes, aviza-se a quem lhe faltar dita roupa, que dirija-se a rua da Gloria, em casa de Joze Apolinario de Farias, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Preciza-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma caza de pequena familia, que saiba comprar, e cosinhar, e que seja fiel: na rua das Flores, casa D. 8, se dirá quem a pretende.

☞ Quem precisar de um padeiro, tanto para maceira como para forneiro: no becco da Polé, D. 4 achará com quem tratar.

☞ Preciza-se alugar uma preta ou moleque deligente, para vender na rua: a quem convier, dirija-se a rua de Santa Rita Nova, casa D. 18, lado da Igreja, que achará com quem tratar.

☞ Quem precizar de uma escrava para o serviço de uma caza de pouca familia; dirija-se a rua de Santa Rita Nova, D. 16, lado do nascente.

☞ Miranda & Pereira, no armazem de molhados, por grosso e miudo, na rua do Vigario n. 25. Este estabelecimento novamente aberto, tem todas as proporções para bem servir os seus freguezes; tendo já um bom sortimento de bons generos. Ha tãobem as excellentes vellas Stearinas, hoje usadas nos principaes bailes da Europa, não só pela bella luz que dá, como pela economia. Ha uma porção de farello, ultimamente chegado de Lisboa, e que se vende muito barato, pois é para liquidar. Tambem ha uma grande porção de batatas, chegadas pelo Brigue Conceição Flor de Lisboa, que se vende muito em conta.

☞ Quem annunciou ter escravos para alugar e trabalhar em sitio; declare sua morada para ser procurado, ou dirija-se ao atterro dos Affogados, caza da quina que vira para a rua do Ouro.

☞ Quem annunciou no Diario de 4. feira querer dar 1:000U000 rs., sobre hypotheca; dirija-se a rua do Rozario larga, a fallar com Manoel Pereira Lemos, que se dirá quem quer.

--- Quem tiver para alugar uma caza terrea, que não exceda o seu auguel de 7 a 8000 rs., e nas ruas das Flores, Camboa do Carmo, Pateo do mesmo, Santa Thereza, Trincheiras, Larangeiras, e Cruzes; annuncie pelo Diario, ou dirija-se a rua das Flores, D. 5, que achará com quem tratar.

☞ Na rua da Cruz do Recife ao pé do Bom Jezus, casa n. 8, faz-se pão-de-ló de todos os tamanhos; assim como bolinhos de todas as qualidades, para chás; e tambem se apromptа qualquer encommenda dos mesmos, com toda a perfeição e asseio.

☞ Quem quizer roupa lavada, e engomada; tudo com muito asceio e prefeição; dirija-se a rua da Gloria, loja junto ao sobrado do Sr. Bandeira.

☞ Alugão-se pretos para o serviço de um sito perto da praça; na rua da cadeia Decima 8.

☞ Quem annunciou querer comprar um diccionario Magnum Lexicon dirija-se a rua de agoas verdes D. 36.

☞ Quem annunciou querer 200,000 a premio dirija-se a praça da Independencia loja de ourives.

☞ Perdeo-se 400,000 em sedulas desde a rua direita pelo beco do serigado, carvalhas, abobada da penha, nicho do Livramento, rua do Fagundes até S. Rita nova; quem achou querendo restituir dirija-se a rua de S. Rita nova D. 2, que será recompensado.

☞ O Sr. J G P. queira ir pagar a sua letra na rua da moeda, vencida a mais de 2 annos, sendo passada por mezes, e senão satisfazer no praso de oito dias verá o seu nome publicado.

☞ Quem quiser mandar fazer cobranças no matto ou mesmo no sertão, annuncie.

☞ No sitio com casa de sobrado entre as duas pontes da Magdalena, appareceo no dia 3 de Maio p. p. uma vacca com uma cria, a qual fez grande destruição no mesmo sitio, no que se procedeo vistoria legalmente; quem for seu dono dirija-se ao mesmo sitio que dando os signaes e pagando todas as despezas lhe será entregue, advertindo que com este he quarto annuncio, por isso senão responsabelisa pelo extravio de dita vacca.

☞ Arrenda-se para se passar a festa ou mensalmente um decente sobrado todo envidrassado, entre as duas pontes da Magdalena, com bastantes commodos para grande familia, estribaria para dous cavallos, com banho atraz da mesma casa, boa cacimba de agoa de beber; a tratar no mesmo.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma cabra bicho boa leiteira dirija-se a Olinda no varadouro rua do baldo casa terrea n. 24.

☞ Alugão-se o primeiro e segundo andar da casa de sobrado sita na rua do Queimado D. 16 defronte do beco da Congregação tem commodos para grande familia, bom quintal e cacimba; quem pretender dirija-se a loja do mesmo.

☞ Tomão-se 3:000,000 a premio por espaço de um anno, com hypotheca em duas moradas de casas no bairro de S. Antonio, em uma das ruas publicas; quem quiser dar annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO a Barca Portugueza Espirito Santo, forrada e encavilhada de cobre, sahe com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem os melhores commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario a fallar com Franc. Alves da Cunha ou com o Capitão na praça do Commercio.

FARA LISBOA o Brigue Portuguez Conceição Flor de Lisboa, forrado e pregado de cobre, de superior marcha, de que he Capitão Vicente Anastacio Rodrigues, pretende sahir até o fim do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirijão-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15 ou ao referido Capitão.

Leilão

Que fazem Pornvefond A. Faux & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas francezas ultimamente chegadas, consistindo em chales de seda de todas as qualidades, ditos de filó brancos e pretos, mantas de seda e de filó, setins para vestidos, gros de naples, veludos lavrados e lisos, coletes ricos, luvas de todas as qualidades, meias de seda para homem e senhora, ditas de algodão pretas e brancas, gravatas de seda, chapeos de sol de todas as qualidades, sapatos, e broseguins para senhora, flores finas, leques, espingardas, pistolas, &c., terça feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz n. 1.

☞ Que fazem Rozas Braga & Hadfield, em presença do Chanceller do Consulado de França, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pretencer, de 61 barricas de farinha de trigo avariada a bordo do Brigue Francez Armorique, Capitão Renouf, na sua actual viagem do Havre para este porto; segunda feira 19 do corrente as 9 horas da manhã em ponto, no armazem do Sr. Joaquim Lopes de Almeida por detraz do theatro.

☞ Que fazem Lehmann & C. por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do Corretor Oliveira, de uma caixa de lindas cassas bordadas e bicos finos, tudo avariado a bordo do navio Armorique, Cap. Renous, na sua actual viagem do Havre para este porto, sabbado 17 do corrente as 9 horas da manhã impreterivelmente no armazem da rua da cruz.

Compras

☞ Uma corrente de ouro sem feitio; quem tiver annuncie.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade FORTUNA TYPOGRAFICA, subdivididas na vigesima parte de bilhetes da Loteria do THEATRO que tem o seu impreterivel andamento no dia 16 de Agosto, cabendo na sorte de cinco contos de reis, duzentos e cincoenta mil réis, a preco de 460; nesta Typografia, na praca da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja do Sr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Barris com salitre refinado, ditos com breu, barricas com farinha ordinaria para chapeleiro, meias ditas com dita boa, rolos de fumo, sacas com pimenta do reino, chá uchim, papel de peso, sacas com cravo, bolaxa a 2000 e 2560 a arroba; na rua das Cruzes D. 9.

☞ A venda da quina do principio do attero dos affogados D. 1 a dinheiro ou apraso com boas firmas; a tratar na mesma ou na padaria de João Lopes de Lima.

☞ Um escravo de angola, moco e bastante ladino; na rua do cabugá sobrado D. 5 no primeiro andar.

☞ Farelo de trigo superior muido na fabrica de vapor; no atterro da boa vista Decima 29.

☞ Uma masseira para padaria, com 9 palmos de comprido; no pateo da S. Cruz padaria D. 4.

☞ Cera verde de carnauba para lampioens, e vellas a 240 a libra, amarella a 300 rs.; no atterro dos affogados D. 32.

☞ Um sitio de terras foreiras ao engenho Giquiá adiante dos affogados na mesma estrada que vai para o dito engenho, com 467 palmos de frente e fundo até o rio Gequiá, tem olaria com barro para toda obra, porto de embarque, e muito bons commodos para viveiro, terreno para capim, com alguns arvoredos, a tratar na rua de hortas venda da quina que vira para S. Pedro Decima 8.

☞ Café como o de moca, do qual restão oito sacas; no armazem do Braguez junto a Conceição da ponte.

☞ Um pardo moço, com alguns prestimos que se dirão ao comprador; na rua do Vigario n. 8; assim como chapeos do Chile.

☞ Uma feixadura com 3 brocas propria para qualquer porta de segurança, e um pedaço de pedra que serve para verga, ou emenda de portaus, contendo 6 a 7 palmos de comprido; na rua direita loja de fazendas D. 41.

☞ Nas lojas de J. Chardon na rua nova D. 12 quina do beco da camboa, e lado da Matriz D. 4, luvas superiores de camurça a 480 rs. e de castor branco a 300 rs. o par.

☞ A posse de um terreno foreiro, no atterro dos affogados da parte da maré grande, com 30 palmos de frente, e 150 de fundo, com alicerces na frente para se edifficar; a tratar na rua do colegio sobrado de um andar D. 2.

☞ Uma requissima rede por 25000, casacas de panno fino azul e preto a 14000, chales de lã e seda de encantadores padroens, lenços de toquim de lindas cores e primorosos bordados, e sarjas para coletes de padroens mui delicados; na rua do Cabugá D. 7 lado do norte.

☞ Meias de seda preta para senhora, ditas curtas e compridas para homem, ditas de seda de cores esquesitas para senhora, ditas brancas, pretas e de cores exquesitas bordadas de cores, luvas de seda para senhora, pretas, e de cores, com dedos e sem elles, mantas de seda, chapeos de seda e de palha do ultimo gosto para senhora; na rua nova loja franceza D. 9 lado do sul.

☞ Um pequeno sitio no beco do espinheiro junto a estrada de João de Barros, com boa casa de taipa feita de novo: a fallar no mesmo com Vicente Ferreira de Lima.

☞ Um escravo moço de bonita figura; no beco largo quina da rua da senzala nova D. 39.

☞ Uma casa junto ao theatro de Olinda; a tratar na mesma.

☞ Uma barretina de guarda nacional, um bonet, e uma farda, tudo em bom uzo; na rua do Cabugá loja de miudesas junto a botica.

☞ Spermacete de 5, 6, 7, e 8 em libra, proprias para illuminação, caixinhas pequenas com passas novas, e chocolate novo de Lisboa a 280 a libra; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Um guarda roupa novo e de bom gosto, por preço commodo; no beco da bomba D. 4.

☞ Arroz pilado tanto em sacas como a retalho; na pracinha do Livramento venda Decima 25.

☞ Sacas com feijão proprio para escravos pelo modico preço de 2000 cada uma; no armazem de Joaquim Gonsalves Pereira Guimarães junto ao arco da Conceição ou em casa de F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do trapiche n. 12.

☞ Uma Cruz pendente da ordem de Christo, com laço de pedras; na rua da praia armazem de carne de Bernardino Antonio Ramos.

☞ Uma barretina quasi nova para guarda nacional, por preço commodo, no pateo do Carmo venda D. 3.

☞ Uma canoa em bom uzo, que pega 600 tijolos de alvenaria, por preço commodo; a fallar com o mestre do estaleiro defronte de S. Francisco.

☞ Dous negros robustos proprios para qualquer trabalho, duas negras e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua nova defronte da Conceição, n. 103.

☞ As verdadeiras pilulas da familia a 2000 o frasco de 50; na rua da cadeia do Recife loja de ferragenz D. 37.

☞ Pescada muito fresca chegada proximamente de Lisboa, no beco da polé Decima 6.

☞ Farinha de trigo das bem conhecidas marcas XXXF e XXX; na fabrica do atterro da Boa vista.

☞ Uma preta da costa de idade 25 annos, muito robusta e boa trabalhadeira de enchada no quartel de policia a tratar com o brigada

☞ Um bom escravo canoeiro, de idade de 22 annos; uma linda creoula de idade de 15 annos, he recolhida, e tem habelidades, uma escrava de idade de 20 annos, engomma, cose, e cozinha, uma dita quitandeira por 320,000, uma parda de boa conducta, faz todo arranjo de uma casa por 350000, uma molatinha de idade de 9 annos, 4 escravos para campo, e um lindo moleque de idade de 15 annos, cozinha o diario de uma casa; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Duas armaçoens que servem para qualquer negocio, sitas em casas de commodo aluguel; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Duas partes de terra em beberibe no sobrado que foi do fallecido Soto, um relogio de cima de mesa, e um caldeirão de ferro ainda novo; na rua de hortas sobrado de um andar D. 33.

☞ Uma canoa aberta propria para carregar familia; no estaleiro de João de Brito Correia atraz da ribeira.

☞ Ricas franjas, e de lindos gostos, proprias para guarniçoens de cama, e janelas; na rua do Crespo loja D. 6 do lado do sul.

☞ Colheres, garfos, caixa para rapé, cabos de faca, resplandores para imagens, e outras obras de prata, crucifixo e cordão de ouro, corazes, aneis de diamantes, um relogio de sabonete inglez com caixa de prata, alfinete de peito, de diamantes e de ouro esmaltado; nas 5 pontas D. 23.

☞ Mangas de vidro lisas e lavradas; na rua do Queimado loja D. 13.

☞ Taboado de pinho de costado, costadinho, e assoalho de 1 a 3 polegadas de grossura, dito de forro de meia polegada a 3/4 de grossura proprio para forro de casas e fundos de barricas, vergontas de pinho, da Suecia de superior qualidade, remos de faia para botes e lanxas, uma balança com correntes de ferro propria para armazem de assucar ou para pesar o mesmo genero em algum engenho; uma casa terrea com chãos proprios no beco do padré quina que volta para a rua do fogo, no forte do matto armazem do Vianna.

☞ Um sitio bastante grande em beberibe debaixo, com casa, muitos arvoredos de fructo, e bom terreno para plantaçoens, não só pela boa qualidade como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typografia

☞ Moendas Orisontaes de varios tamanhos para agoa e para animaes, caixas de ferro cuado de todos os tamanhos a 100 reis a libra, dittas de ferro batido a 220 reis a libra, ditas de ferro cuado de beira virada a 80 reis a libra, maquinas de vapor de 3, 4, e 6 cavallos com suas proprias moendas, da melhor construcão, e preço commodo uma prença Hydraulica que serve para emprensar algodão ou mesmo para encaixar assucar; na rua da senzalla nova D. 1 casa de João Stodart.

Escravos Fugidos

☞ No dia 5 de Julho fugio uma preta de nome Theresa de nação, estatura alta, grossa do corpo, cor alguma cousa fula, pes grandes, tem os dedos de ambos os pes ao pé dos minimos mais pequenos do que os minimos; em fora de portas a fallar com Manoel da Silva Neves.

☞ No Pará fugio de bordo do Pataxo união, um preto por nome Domingos official de sapateiro, e que ultimamente se aplicou a Marinha, estatura baixa, cor retinta, semblante alegre, e tem seguido passagem desde Pará até Pernambuco: consta que do Pará se embarcou para o Porto do sul em um Paquete; qualquer capitão de campo que o pegar e apresentar no escriptorio do abaixo assignado receberá 50,000 de gratificação.

Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ No dia 11 do corrente depois das nove horas da noite, furtarão uma negra crioula por nome Martinha, que representa 16 annos, muita ladina, e muito conhecida, por andar sempre vendendo na rua, e nunca fugio, he seca do corpo, baixa, bem preta e muito esperta, roga-se por tanto as authoridades Policiaes e a todas as pessoas que tiverem conhecimento de semelhante furto, que fação todo o possivel afim de que a dita negra volte a mão de seu senhor, que mora no Recife rua do Apolo D. 13 em casa de Jose Antonio de Souza Maranhão.

☞ Ricardo Remual da Silva senhor de uma escrava de nome Joanna, comprada a José Gomes de Mello, genro de Miguel Francisco de Queirós morador na serra do Martins de que he seu procurador bastante nesta praça o advogado João Rapsista Soares, pede a todas as authoridades, e mais pessoas, que tiverem noticias da referida escrava, queirão aprender, ou partecipar ao annunciante morador na rua de Domingos Pires na boa vista, a escrava tem os signaes seguintes; desappareceo com um taboleiro grande, cabeção de cassa, saia de chita desbotada, levando uma mascara de flandres que lhe foi posta para empedil-a de beber agoa ardente, de idade de 25 annos, olhos grandes e abotuados, sem dentes na parte superior, estatura ordinaria, pés um tanto cambados, cujo desapparecimento foi effeituado depois que o annunciante foi intimado de um protesto requerido pelo procurador do dito Miguel Francisco de Queirós que revendica a mesma escrava por acção que tentou contra o annunciante, e o vendedor da escrava José Gomes de Mello pelo Juiz da segunda vara do Civel Escrivão Magalhães.

☞ No dia 6 do presente Julho de 1841 indo cortar varas no engenho Paulista, fugio um escravo de nome João de Angola, que foi comprado a Manoel Vianna, morador no Rio Grande do norte, pescador no alto, de idade de mais de 50 annos, grosso do corpo, estatura media, tem uma pinha de cabelos brancos na cabeça, e uma pequena fistula entre as duas vias abelidoso para tudo, que se proponhe a fazer em todos os officios mecanicos; quem o pegar leve a seo senhor o Padre Felipe Neri de Faria, morador no Janga, Freguesia de Maranguape termo de Olinda.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 15.

Kalcuanna; 51 dias, Galera Americana Wilmington de 381 tonel., Cap. Thomaz Foster, equip. 26, carga azeite de spermacete; ao dito Capitão.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Parahiba; Brigue Inglez Macleode, Cap. John Paterson, carga lastro.

Saghabor; Galera Americana France, Cap. Robert Dongloss, com a carga que trouxe

ENTRADOS NO DIA 16

Boston; 35 dias, Brigue Americano Syren, de 239 tonel., Cap. Charles Nikolson, equip. 9, carga farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Genova; 64 dias, Polaca Sarda Conceição de 159 tonel., Cap. Francisco Coxola, equip. 16, carga differentes generos; a A. Schramm.

RECIFE NA TYP. ...